

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Edição nº 18/2012 – São Paulo, quinta-feira, 26 de janeiro de 2012

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CÍVEL

9ª VARA FEDERAL PORTARIA nº 03/2012

O Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

Alterar, o período de férias, das servidoras abaixo relacionadas:

NORMA LÚCIA DA CUNHA SOARES, RF 3794, com fruição anteriormente marcada para 28 de agosto a 06 de setembro de 2012, ficando a fruição para 28 de maio a 06 de junho de 2012;

SUSANA VIEIRA DURAN, RF 3022, com fruição anteriormente marcada para 02 a 21 de maio de 2012, 22 a 31 de maio de 2012 e 30 de novembro a 19 de dezembro de 2012, ficando sua fruição para 24 de abril a 13 de maio de 2012; 14 a 31 de maio de 2012 e 13 a 24 de agosto de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. São Paulo, 20 de Janeiro de 2012.

CIRO BRANDANI FONSECA Juiz Federal

9ª VARA FEDERAL PORTARIA 01/2012

O Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal da Nona Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a servidora MARÍLIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI, RF 5896, para substituição do servidor OSVALDO MENDONÇA, RF nº 1.915, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), em virtude de férias, no período de 09 a 18 de janeiro de 2012.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São Paulo, 09 de janeiro de 2012.

11^a VARA CÍVEL

PORTARIA N. 01/2012

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n. 21/2011, referente à substituição da servidora Sandra de Jesus da Rocha Borges Freitas, Oficial de Gabinete, pelo servidor Israel Simões Junior, devendo prevalecer o período mencionado na Portaria 17/2011.

Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

São Paulo, 17 de janeiro de 2012.

REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

Juíza Federal

PORTARIA N. 02/2012

A DOUTOR A REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora DEBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI, analista judiciário, Diretora de Secretaria, RF 3335, indicadas na Portaria n. 15/2011, fazer constar 1º período de 19 a 28/01/2012 e 2º período de 16/07 a 04/08/2012.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 17 de janeiro de 2012.

REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI

Juíza Federal

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 02/2012

O(A) DOUTOR(A) CLAUDIA RINALDI FERNANDES, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR(SUBSTITUTO), DA 14ª VARA FEDERAL CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE: ALTERAR, a pedido do servidor na Portaria nº 32/2011, refernte ao (à) servidor(a) BIANCA TSUIAKO OTO, RF 4578, a 2ª parcela de féras anteriormente marcada(s) de 14/02 a 26/02/2013 (13 dias) para 01/04 a 13/04/2012 (13 dias), exercício 2012.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

2ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 48 EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA № 00148469420044036100, MOVIDA POR CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE ESTENIO ROBERTO MARQUES - . PRAZO: 20 (vinte) dias.

O DOUTORA ROSANA FERRI VIDOR, JUÍZA FEDERAL, 2ª VARA DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO / SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

Pelo presente edital, fica(m) o(s) réu(s), ESTENIO ROBERTO MARQUES - CPF 372.624.081-00 , , constando nos autos como domiciliado(s), na ALAMEDA DO JAUAPERI, 1120 , MOEMA, SÃO PAULO - /SP - CEP 04523-016 e por estar(em) em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta nos autos, fica(m) pelo presente CITADO(S), nos termos do art. 1.102-B c/c art. 1.102-C, do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias,

efetue(m) o pagamento do valor de R\$ 106.281,85 (cento e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos), calculado em 25/05/2004, devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, relativo ao denominado CREDITO ROTATIVO / CHEQUE AZUL, ou querendo ofereça(m) embargos monitórios, independentemente da segurança do Juízo, que suspenderão a eficácia da ordem de pagamento. Não havendo o pagamento do valor, bem como o não oferecimento dos embargos monitórios, o presente Edital de Citação constituir-se-á, de pleno direito, em título executivo judicial, na forma prevista no art. 1.102-C, do Código de Processo Civil. Na hipótese de pagamento, a parte RÉ ficará ISENTA de custas e honorários advocatícios, nos termos do parágrafo 1º, art. 1.102-C, do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e depois não possam alegar ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no átrio deste Fórum, na Avenida Paulista, nº 1682, e publicado, uma única vez, na Imprensa Oficial. Dado e passado nesta cidade e Primeira Subseção Judiciária de São Paulo / SP, aos 16 de janeiro de 2012. Eu, _______ Sérgio Luiz Furlan, Técnico Judiciário, digitei. E eu, _______ Ana Cristina de Castro Paiva, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

ROSANA FERRI VIDOR JUÍZA FEDERAL

12^a VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE HELIA MARIZ HUBLET, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO SUMÁRIO N.º 0020587-08.2010.4.03.6100, QUE LHE MOVE CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS PÁSSAROS PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP.

A DOUTOR A ELIZABETH LEÃO, MM. JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTICA FEDERAL SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimentos tiverem, expedido nos autos do PROCEDIMENTO SUMÁRIO N.º 0020587-08.2010.403.6100, que lhe move CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS PÁSSAROS perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 5º andar, Cerqueira César/SP, objetivando o pagamento de R\$ 120.153,77 (cento e vinte mil, cento e cinqüenta e três reais e setenta e sete centavos) atualizado até 01/10/2010, referente ao inadimplemento das quotas partes condominiais do imóvel unidade autônoma n.º 78, Matrícula n.º 90.220 do 11.º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo, QUE HELIA MARIZ HUBLET portadora do RG n.º 5.379.682, inscrita no CPF/MF sob o n.º 255.350.058-00 POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta dos autos à fl. 72, 83, 105 138 por certidões lavradas dos Senhores Oficiais de Justiça, fica pelo presente CITADO, nos termos do art. 275 e seguintes do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 15 (quinze) dias ofereça contestação. O prazo de quinze dias para apresentação de contestação corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de outubro de 2011. Eu, Fumioshi Nakandakari, Técnico Judiciário, RF 3404, digitei, e, eu, ,Viviane Cristina Ferreira Fiorini Barbosa RF 4533, Diretora de Secretaria, conferi.

ELIZABETH LEÃO Juíza Federal 12ª Vara Cível

17ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL COM O PRAZO DE 20 DIAS -

A Doutora Adriana Pileggi de Soveral - MM^a. Juíza Federal da 17^a Vara da Justiça Federal, 1^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z S a b e r - a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramita nos termos legais uma Ação de Usucapião - (autos n.º 0020976-27.2009.403.6100) proposta por Monize Antunes dos Reis em face da Caixa Econômica Federal, objetivando o domínio do imóvel registrado no Cartório Registro de Imóveis de Praia Grande/SP sob a matrícula nº 94.599, com a seguinte descrição: Apartamento 01, térreo, integrante do

CONDOMÍNIO REGIONE DI BARI, situado na Rua Ruy Manoel Sampaio Seabra Pereira, 359, no Jardim Quietude, nesta cidade, com a área útil de 50,30m2, área comum de 15,17634m2, área total de 65,47634m2, e a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 29,46863%, confrontando pela frente, em linha quebrada, com a área de circulação e com o estacionamento coletivo, pelo lado direito com o depósito-vestiário com W.C., pelo lado esquerdo com o apartamento 02, e nos fundos com sua área de uso exclusivo. É de seu uso exclusivo uma área, que assim se descreve: mede 1,40 metro de frente e confronta com o estacionamento coletivo, 1,40 metro nos fundos e confronta com a área de uso exclusivo do apartamento 02, do lado direito mede 9,85 metros e confronta com o próprio apartamento 01, e pelo lado esquerdo mede 9,85 metros e confronta com o lote 03, encerrando a área de 13,79m2. Alega a pare autora que está na posse mansa e pacífica do imóvel, pelo prazo de lei. Em razão do disposto no artigo 942 do Código de Processo Civil foi determinada a citação por edital dos réus incertos e eventuais interessados dos atos e termos da ação proposta, ficando os mesmos cientes, de que, não contestado o feito em quinze dias, a fluir após os vinte dias supra, serão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. E, para que o presente edital produza seus efeitos de direito será o mesmo afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 13 de janeiro de 2012.

ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL Juíza Federal

22ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL PARA CITAÇÃO DE STONES ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA, PROCESSO Nº 2009.61.00.020218-0, MOVIDA POR FLAVIO ANTONIO SANTANA EM FACE DA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA POMBEVA LTDA. E OUTROS. , A DOUTORA MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, MMª. Juíza Federal Substituta da 22ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, SP, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma AÇAO ORDINARIA, sob o n 2009.61.00.020218-0, movida por FLAVIO ANTONIO SANTANA em face da CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA POMBEVA LTDA. E STONES ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., objetivando a CITAÇAO de STONES ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA., inscrita no CNPJ sob n 56.765.696/0001-00, com endereço inicial a Avenida Dr. Cardoso de Mello, 291 - Vila Olimpia - SP, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil, cientificando-a dos termos da presente ação, para que a conteste no prazo de 15 (quinze) dias . E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, nos termos dos artigos 221, 231 e 232 do Código de Processo Civil, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 23/01/2011. Eu, Cleissy Packer , Técnico Judiciário, digitei. Eu, Mônica Raquel Barbosa. Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCELLE RAGAZONI CARVALHO Juíza Federal Substituta

EDITAL PARA CITAÇÃO DE RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA, PROCESSO Nº 0017167-92.2010.403.6100, MOVIDA POR VALDETE DOS SANTOS EM FACE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTROS. , A DOUTORA MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, MMª. Juíza Federal Substituta da 22ª Vara Cível da Justiça Federal de São Paulo, SP, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo e respectiva Secretaria se processa uma AÇAO ORDINARIA, sob o n 0017167-92.2010.403.6100, movida por VALDETE DOS SANTOS em face da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E RETROSOLO EMPREENDIEMNTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., objetivando a CITAÇAO de RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob n 48.874.572/0001-26, com endereço inicial a Rua Dr. Abelardo Vergueiro Cesar, 660 - Vila Alexandria - SP, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil, científicando-a dos termos da presente ação, para que a conteste no prazo de 15 (quinze) dias . E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital, nos termos dos artigos 221, 231 e 232 do Código de Processo Civil, que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 23/01/2011. Eu, Cleissy Packer , Técnico Judiciário, digitei. Eu, Mônica Raquel Barbosa, Diretora de Secretaria, subscrevi. MARCELLE RAGAZONI CARVALHO

Juíza Federal Substituta

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA nº 07/2012

A DOUTORA LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE: SUSPENDER, em virtude de licença maternidade, entre 16/01/2012 a 13/07/2012 (180 dias), a parcela única anteriormente marcada de 09/01/2012 a 06/02/2012 (29 dias), referente à servidora YOLANDA DE OLIVEIRA SILVA, RF 5585, ficando o restante da parcela para fruição de 14/07/2012 a 04/08/2012 (22 dias), exercício 2011. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de janeiro de 2012.

LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES Juíza Federal Substituta

1ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS

O Meritíssimo Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, faz saber a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, perante este Juízo e Secretaria, correm os termos do processo nº 2006.61.81.007936-0, que a Justiça Pública move em face de ZHAO HONGMEI, chinesa, documento de identidade V368105B-SPMAF, CPF 229.206.518-54, filha de ZHAO GUANGQUAN e ZHANG CHUNYU, nascida em 17.12.1962, denunciada pelo Ministério Público Federal em 07.07.2011 como incursa no artigo 337, 1º, c, do Código Penal. A denúncia foi recebida por este Juízo em 11.07.2011. Pelo presente edital fica a mesma citada e intimada para oferecer defesa por escrito no prazo de dez dias, nos termos do artigo 396 do CPP, com a redação dada pela Lei n 11.719/08. Na resposta, poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, se necessário (art. 396-A, CPP). E, para que não alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e da referida acusada, expediu-se o presente edital com prazo de quinze dias, nos termos dos artigos 361 e 363, 1º, do Código de Processo Penal, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial. São Paulo, 23 de janeiro de 2012. Eu, ________, (Gabriel DAndrea Machado), Analista Judiciário, digitei. E eu, _______, (Tânia Aranzana Melo), Diretora de Secretaria, subscrevo.

MARCELO COSTENARO CAVALI Juiz Federal Substituto

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA 01/2012 - 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS

O DOUTOR LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor Cláudio Eduardo Gomes da Hora, Técnico Judiciário, RF 4570, Supervisor de Editais e Mandados (FC-05), esteve em gozo de férias no período de 09/01/2012 a 19/01/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240, Assistente de Gabinete (FC-04),

para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA 1/2012

O DOUTOR ALFREDO DOS SANTOS CUNHA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779, para substituir a servidora ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169, Diretora de Secretaria (CJ-3), no período de 23/1/2012 a 2/2/2012, em virtude de gozo de férias e no dia 3/2/2012, em virtude de gozo de recesso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São Paulo, 20 de janeiro de 2012 ALFREDO DOS SANTOS CUNHA Juiz Federal

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

EXPEDIENTE PARA DEVOLUÇÃO DE AUTOS - INTIMAÇÃO DO ADVOGADO

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto Dr. RONALD GUIDO JUNIOR, na titularidade desta 8ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, o(a)s advogado(a)s/estagiário(a)s, abaixo identificados, ficam pelo presente devidamente intimados a restituírem os autos retirados em carga, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste, sob pena de BUSCA E APREENSÃO.

São Paulo, 26 de janeiro de 2012.

PAULA CHRISTINA AKEMI SATO YAMAGUTI - Diretora de Secretaria

OAB-SP299776 - ALEXANDRE DIAS DE GODOI 0004517-92.2009.403.6182

OAB-SP305654 ALEXANDRE TERTULIANO PIGIANI 0007674-05.2011.403.6182

OAB-SP283990B - ALINE CRIVELARI LOPES 0017057-80.2006.403.6182

OAB-SP256665 - RENATA MAZZOTTA 0037705-23.2002.403.6182

OABSP182968E - JOÃO LUIS ARAUJO PEREIRA 0091696-79.2000.403.6182

2ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 08/2012

Doutor LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

SUSPENDER, em virtude de licença médica entre 17/01/2012 e 18/01/2012 e 19/01/2012 a 22/01/2012, as férias anteriormente marcadas de 10/01/2012 a 19/01/2012, referente à servidora DIONEIA ROCHA DA SILVA QUEIROZ,

RF 5562, ficando o restante da parcela para fruição de 23/01/2012 a 25/01/2012, exercício 2011. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. São Paulo, 23 de janeiro de 2012. LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI Juiz Federal Substituto

5^a VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA N.º 002/2012

A Doutora KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, MM. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 12/2011, referente à servidora referente à servidora ALINE KOROGLOUYAN, RF 5497, a 3ª parcela de férias, anteriormente marcadas de 20/06/2012 a 29/06/2012 (10 dias), para gozo em 03/03/2012 a 12/03/2012 (10 dias), exercício 2011.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se. Comunique-se. São Paulo, 23 de janeiro de 2012.

KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA Juíza Federal Substituta